

## AVISO

### Contratação de Escola 2020/2021

### TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

### 1 (UM) PSICÓLOGO – 18H

#### Concurso de Contratação de Escola

Aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DLnº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 9/2016 de 7 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

<b>Modalidade de contrato de trabalho</b>	<b>Contrato de Trabalho a termo resolutivo</b>
<b>Identificação do local de trabalho</b>	<b>Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia</b>
<b>Caracterização das funções</b>	<b>Exercício de funções especializadas em Psicologia do Ramo educacional</b>
<b>Requisitos de Admissão</b>	<b>Formação especializada na área de recrutamento</b>
<b>CrITÉRIOS de Seleção</b>	<b>- Avaliação do Portefólio - Entrevista - Número de Anos de Experiência Profissional</b>
<b>CrITÉRIOS de ponderação para a avaliação de portefólio 30%</b>	<b>Formação Académica e Profissional (na área respetiva) - 10 Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a - 10 Formação profissional realizada na área das funções a desempenhar - 10</b>
<b>CrITÉRIOS de ponderação para a entrevista de avaliação de competências 35%</b>	<b>Capacidade de Relacionamento - 10 Experiência Profissional - 10 Motivação e Interesse - 10 Sentido de Responsabilidade - 5</b>
<b>CrITÉRIOS de ponderação para o Número de Anos de Experiência Profissional 35%</b>	<b>2 pontos por ano, até ao máximo de 30 pontos (data referência: 31 de agosto de 2020)</b>

O Portefólio (máximo de 4 páginas) deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [aejac.recrutamento@gmail.com](mailto:aejac.recrutamento@gmail.com) a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é efetuada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação (obtida seriação **Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional**) até à satisfação das necessidades.

Peso da Régua, 2020.10.15

Salvador da Costa Ferreira  
(Diretor do AEJAC)

